



EDITAL DERI 49/2026

PROGRAMA DERI SANTANDER PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO MASARYK UNIVERSITY – REPÚBLICA TCHECA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 1 (uma) vaga para intercâmbio de estudos na **MASARYK UNIVERSITY – REPÚBLICA TCHECA**.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 semestre acadêmico, com início em SETEMBRO/2026.

2. Benefícios

- 2.1. O(A) estudante selecionado(a) será nomeado para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade indicada no subitem 1.1, isento de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Será concedido 1 auxílio financeiro no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), custeado com recursos da parceria entre a Unicamp e o Banco Santander, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.
- 2.3. Caso o(a) estudante selecionado(a) seja beneficiário da Bolsa Auxílio Social (BAS), concedida pela Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), o auxílio previsto no subitem 2.2 será complementado pelo valor da BAS durante o período de interrupção da bolsa em razão do afastamento para intercâmbio.
- 2.4. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante**. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento, sem intermediação da Unicamp.

2.3.1. Em hipótese alguma, a Unicamp fará complementação de recursos para além do valor mencionado no subitem 2.2.

3. Áreas de Conhecimento

- 3.1. Verificar os cursos disponíveis no link <https://czs.muni.cz/en/student-from-abroad/international-student-guide/course-catalogue#cesp>
- 3.2. É obrigatório que os(as) estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-

requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

- I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;
- II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);
- III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;
- IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;
- V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4. 2. A universidade de destino determina que o(a) estudante deva possuir conhecimento em Língua Inglesa de nível B2 (para cursos ministrados em inglês).

4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

4.5. O estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on-line [Santander Open Academy](#), realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios, ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, bem como inscrever-se em pelo menos um dos cursos gratuitos oferecidos na referida plataforma. A responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

4.5.1. Os cursos gratuitos oferecidos pela plataforma Santander Open Academy podem ser acessados através do link:

<https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/unicamp-cursos-online-na-plataforma-santander-open-academy>

4.6. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.7. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.8. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independentemente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos, após a confirmação de interesse, implicará a aplicação do disposto no subitem 4.6.

5. Inscrição na Plataforma Santander

5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre 01/04/2026 e 02/05/2026.

5.2. É de responsabilidade dos(das) candidatos(as) realizar e acompanhar suas inscrições na plataforma, atendendo aos prazos ali estabelecidos e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

5.3. Ao realizar a inscrição na plataforma, os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no subitem 6.2. deste edital.

5.4. Os(as) candidatos(as) também deverão se inscrever em pelo menos um curso disponibilizado pela plataforma on-line [Santander Open Academy](#), cujo comprovante de inscrição será igualmente exigido quando da inscrição nos editais da DERI.

6. Inscrição no processo seletivo da DERI

6.1. Após a inscrição na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), os(as) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período compreendido entre 01/04/2026 e 02/05/2026, através da área dos usuários, na seção *Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos*. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

6.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

- i. **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander**, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
 - a) O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
 - b) Caso o(a) estudante seja selecionado(a) para uma das vagas disponíveis, conforme subitem 1.1, mas não tenha apresentado o comprovante de inscrição na plataforma Santander, ele(a) poderá ser nomeado(a) para a universidade de destino, mas não terá direito ao auxílio financeiro referente ao subitem 2.2 deste edital;
 - c) É importante que o(a) estudante tenha ciência de que, no caso previsto na alínea “b” acima, não será concedido qualquer auxílio financeiro por parte da DERI e/ou da Unicamp, devendo, portanto, possuir os recursos necessários para sua manutenção no país de destino durante todo o período de intercâmbio.
- ii. **Comprovante de matrícula em pelo menos um curso** da Plataforma Santander Open Academy - print ou certificado de inscrição emitido pela própria plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
- iii. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2;
- iv. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;
- v. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
- vi. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).

6.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, **indeferem automaticamente a inscrição** do(a) candidato(a).

6.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

6.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

7. Processo Seletivo e Nomeação

7.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

7.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a **confirmação de interesse** na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

7.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

7.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.

7.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

7.6. A Unicamp fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

7.6.1. O(a) estudante aprovado(a) deverá obrigatoriamente realizar a etapa de aplicação junto a instituição estrangeira por meio do acesso à plataforma da Masaryk University, até 11/05. O não cumprimento desta etapa acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Edital.

O link para o “application form” que deve ser acessado pelo aluno selecionado é

<https://isois.muni.cz/en/incoming-partner-universities/application/preApply/?cycleId=1397>

7.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

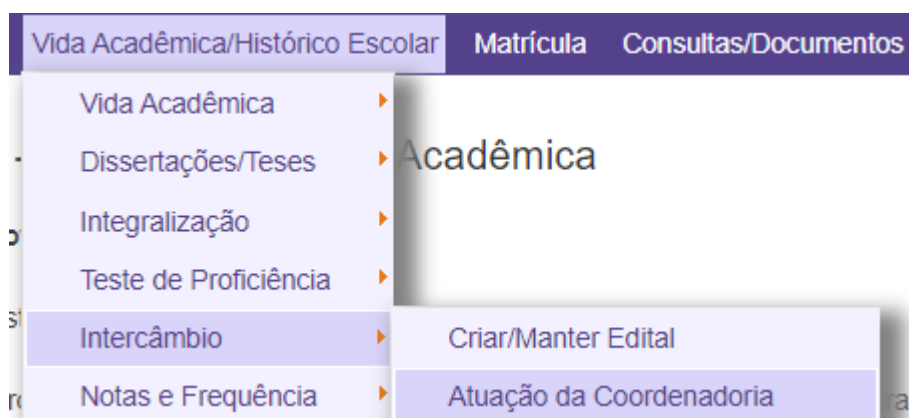
7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **NÃO** garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

8. Afastamento

8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá
 - c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme “print” de tela abaixo.



8.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de recusa.

8.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

8.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).

8.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do intercâmbio.

8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

9. Contratação de Seguro Saúde Internacional

9.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

9.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação **não exclui** as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

9.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

9.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

9.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

9.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

10. Emissão do Termo de Outorga e pagamento aos(às) estudantes contemplados(as) com auxílio financeiro

10.1. Os estudantes contemplados receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações necessárias para a lavratura do Termo de Outorga.

10.1.1. O Termo de Outorga para fins do pagamento do auxílio, bem como a emissão de uma Declaração de Atribuição do Auxílio, serão emitidos pela DERI e

poderão ser utilizados para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino, quando pertinente.

10.1.2. Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese a Unicamp fará o ressarcimento de despesas ao(à) outorgado.

10.2. O pagamento do auxílio financeiro ao(à) estudante será feito pelo setor de finanças da unidade de ensino na qual ele(a) está matriculado(a) por meio de recursos orçamentários da DERI.

10.3. O(A) estudante receberá as informações sobre o pagamento diretamente do setor de finanças de sua unidade.

10.4. O setor de finanças da DERI enviará ao setor de finanças da unidade de ensino todas as orientações sobre o processo de pagamento do auxílio financeiro.

10.5. Por exigência do Banco Santander, os(as) estudantes contemplados(as) devem manter **conta corrente ativa** nessa instituição para o recebimento do pagamento.

10.5.1. Será considerada conta corrente ativa pelo Banco Santander aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

10.6. O pagamento do auxílio financeiro será realizado em até 30 dias antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

11. Prestação de contas - Auxílio Financeiro

11.1. A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a), por meio do processo de pagamento, em até 10 dias úteis após o término de realização das atividades, sendo composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
- b) Cópia da apólice do Seguro de Saúde internacional;
- c) Formulário de Prestação de Contas da DGA
(<http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional>),

quando solicitado pelo setor de finanças da unidade de ensino.

12. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

12.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando à Coordenadoria de Mobilidade da DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de intercâmbio, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

12.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido;
- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

12.3. Os(As) estudantes contemplados comprometem-se a participar de evento de apresentação dos resultados da mobilidade, organizado pela DERI em parceria com o Banco Santander, em data e formato a ser posteriormente informado pela DERI.

12.4. Os(As) estudantes contemplados deverão, ainda, enviar o certificado de conclusão do curso realizado na [Plataforma Santander Open Academy](#), que será considerado parte integrante da prestação de contas acadêmica prevista neste edital.

13. Proteção de dados pessoais

13.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

13.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

14. Disposições Finais

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

14.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

14.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino.

14.6. A DERI não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.

14.7. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

14.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

14.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
- ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

14.10. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino ou ao consulado do país de destino.

14.11. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

14.12. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

14.13. Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver à Unicamp os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em

nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

14.14. Para garantir o melhor aproveitamento das vagas, poderá haver mobilidade entre os editais geridos pela DERI. Caso restem vagas ociosas no edital de cotas, estas poderão ser transferidas para o presente edital de ampla concorrência. Da mesma forma, se houver vagas não preenchidas no presente edital, elas poderão ser transferidas para o edital de cotas.

14.15. Em casos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

14.16. Em complementação e para um melhor aproveitamento da experiência acadêmica, a Unicamp recomenda que todos os(as) estudantes se inscrevam nos cursos gratuitos disponibilizados na Plataforma Open Academy Santander, cujo link de acesso é: <https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/unicamp-cursos-online-na-plataforma-santander-open-academy>.

15. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2026)
Inscrição na Plataforma Santander	Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica do Programa Deri para Mobilidade Internacional de Graduação e em um dos cursos gratuitos disponibilizados na plataforma on-line Santander Open Academy (item 5)	Estudante	De 01/04 a 02/05
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	De 01/04 a 02/05
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	Até 03/05
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	04/05
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	05/05

e indeferidos(as)			
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	De 06/05 até 07/05
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) ("lista de espera")	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	Conforme liberação de vagas
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	Conforme data limite constante do email de convocação recebido
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	07/05
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	08/05
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da https://isois.muni.cz/en/incomi-ng-partner-universities/application/preApply/?cycleId=1397	Estudante	Até 11/05
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	Até 10/07/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	20/07/2026
Pagamento de auxílios financeiros	Transferência dos recursos da unidade de ensino para o(a) estudante	Setor de finanças da unidade do(a) estudante	Estimativa de até 30 dias antes da viagem
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização



UNICAMP

 **Santander** | Open Academy



DERI

			das atividades
--	--	--	-----------------------

16. Informações adicionais:

16.1 Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas no link abaixo:

- <https://czs.muni.cz/en/student-from-abroad/exchange-non-degree-studies/partner-universities>

16.2 Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br.

ANEXO I

MASARYK UNIVERSITY

Information Sheet for Academic Year 2026–2027

For applying students from partner institutions
(except for Erasmus+ programmes)

Centre for International Cooperation
Komenského nám. 2, 602 00 Brno, Czech Republic

Phone: +420 549 495 385

E-mail: hrebeska@czs.muni.cz

www.czs.muni.cz/en

APPLICATION PROCESS

The application form is available at isois.ois.muni.cz/application (opened from 1 Mar to 15 Apr for autumn semester and from 1 Mar to 1 Oct for spring semester).

Hint

Within the online application, choose (→) Partner institution cycle (→) choose Country (→) choose Home university (→) choose Home university + MU agreement (→) fill out the application form

MU partner institution is required to send nomination of students within the given application period. Please see the **example** nomination table to be sent by email to hrebeska@czs.muni.cz.

First name	Last name	Email address	Length of study	Major(s)	Level
John	Smith	example@example.cz	Autumn, Spring	Business	Bachelor's

All incoming international students to MU are required to fill out the **online application form**. **No hard copies required.** Masaryk online application form includes an accommodation request, so students **do not need to apply for accommodation** at a dormitory separately. However, students will be informed later on about the accommodation booking deposit payment and room assignment steps (see the administration timeline below).

Documents to be uploaded

Student exchange application must include the following:

- 1) Motivation letter to identify academic goals at Masaryk University
 - 2) Copy of the photo page of the student's passport
 - 3) Confirmation of English proficiency for non-native English speakers (language certificate or confirmation from home institution at B2 level). English native Speakers upload a blank document (MS Word file).
 - 5) List of course choices at Masaryk University
-

Completing the Application

Following are the steps that need to be taken by the student and coordinator in order to complete the student's exchange application:

- 1) Exchange student fills out the MU online application. Its electronic version goes automatically to coordinator's and student's email. Another informative email goes to exchange agreement contact person at MU partner institution.
- 2) Partner institution coordinator either requests above mentioned documents to be provided to him/her by the student and the coordinator uploads them to the database (coordinator receives the link for upload after student fills out the on-line application). Or coordinator gives the responsibility to upload all documents to student (coordinator is given a link to delegate the upload steps after student fills out the online application).
- 3) No matter who uploads the documents to the database, Masaryk University has to find the application files upload completed by given deadlines.

Note: Application documents are not required to be sent by regular post nor by email.

Language and GPA Requirements

A confirmation of English proficiency of at least B2 level (a language certificate of confirmation from home institution). Feel free to use [MU form for language confirmation](#).

TOEFL PAPER	TOEFL CBT	TOEFL IBT	IELTS	Cambridge Exam	CEFR	TOEIC® Listening and Reading
513	183	70	5.5	FCE	B2	785–940

GPA required: MU – at least 2.5 GPA (4.0 best, 1.0 worst)

Nomination and Application Deadlines

Application deadlines	Autumn semester 2026 15 Apr 2026	Spring semester 2027 1 Oct 2026
Online course registration	Autumn semester Jul–Sep 2026 (online)	Spring semester Nov 2026–Feb 2027 (online)

MU CZS will send a login name and a password to students in order to register for courses online. Each MU faculty or school may have different time windows for course registration.

Visa Requirements

The regulations for obtaining visas change sometimes. Embassies in individual countries are given certain leeway in applying them. Students from non-EU countries are required to apply for a student visa. Visa processing takes several weeks (and up to 2 months), it is highly advisable to apply for it immediately (students will receive written confirmation about their acceptance at Masaryk University).

Type of visa: Long-term visa for the purpose of studies

Validity: Up to 12 months

Mobility length: Semester exchange/two semester exchange

All students coming with a visa are required to purchase a health travel insurance plan which complies with the Czech Republic visa requirements. Students will receive further details on the health travel insurance after acceptance at MU. See web pages of [Czech Ministry of Foreign Affairs](#) for more information.

ACADEMIC YEAR'S TIMETABLE

	Autumn semester 2026	Spring semester 2027
Official arrival date*	6 Sep 2026	7 Feb 2027
Orientation week	6–12 Sep 2026	7–13 Feb 2027
Formal on-spot admission at MU (compulsory)	7 Sep 2026	8 Feb 2027
Classes begin	14 Sep 2026	15 Feb 2027
Classes end	18 Dec 2026	23 May 2027
Examination period**	4 Jan–14 Feb 2027	24 May–4 July 2027
Vacation period	N/A	N/A

* **No later arrival date than official arrival date is acceptable!**

** Exams may be set for earlier by individual agreement with teachers. See more specific schedules (e.g. course registration at different faculties) in the [MU Information System](#).

Students with Special Needs

It is important to state the nature of your special needs in the application itself, so that our Teiresiás centre for students with special needs is notified. Find out more on Teiresiás [here](#).

Insurance Information

Unless exempt due to citizenship or special circumstances, you must provide proof that you hold Czech medical insurance before the visa/residence permit is affixed to your travel document. The insurance must cover the entire period of your stay in the Czech Republic determined in accordance with the period your permit has been issued for. The insurance is provided by more Czech-Republic-based insurance companies.

For further information, you can visit [this page](#).

Students will receive further details on the health travel insurance after acceptance at MU.

Academic-Related Information

Student home institution sets the policy regarding the award of credit for work completed at MU. Student is responsible for knowing home institution's policies and procedures.

- 1) Minimal ECTS workload to keep MU student status: 20 ECTS/semester
 - 2) Regular ECTS workload to graduate in regular number of years: 30 ECTS/semester
 - 3) Students and their home-university coordinator are emailed the transcript of records by CZSMU. Additionally, the original is sent to the home-university coordinator upon request.
-

Contact Information for Additional Questions

Centre for International Cooperation
Komenského nám. 2, 602 00 Brno, Czech Republic

Phone: +420 549 495 385

E-mail: info@czs.muni.cz

Website: www.czs.muni.cz/en

Facebook: [@MasarykUniversity](https://www.facebook.com/MasarykUniversity)

Instagram: [@masaryk_university](https://www.instagram.com/masaryk_university)

Twitter: [@MasarykUni](https://twitter.com/MasarykUni)

ADMISSION TIMELINE / AUTUMN

Before Arrival

Date	Events/actions to be taken
Mar–15 April	<p>Students are being nominated by home university/programme. Students apply online.</p> <p>Online application requires:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Course choice2) Motivation letter3) Document proving student's B2 level in English (if non-native)4) Copy of the photo page of student's passport
Late Apr–May	<p>Students receive an acceptance letter by regular mail (and visa students also get documents for visa application).</p>
Late Jun	<p>Students receive information email on the Masaryk University's Information System and their login details, as well as how register courses online (YT tutorial).</p>
Jul	<p>Students receive information email about the Orientation Week.</p>
Late Jul	<p>Students will receive information email on how to book a room online via the ISKaMsystem, and how to pay for booking a room, Orientation Week, and the MU student ISIC card.</p>
Mid and late Aug	<p>Students receive email with on-arrival information and a welcoming letter from ESN MUNI Brno.</p>
Sep	<p>Students arrive to Brno (be in touch with buddy/tutor).</p>

After Arrival

Date	Events/actions to be taken
Before semester	Orientation Week (a week before the semester starts).
1st Monday of OW	Students attend the Compulsory Admission .
After admission	Arrange all duties in a TO-DO LIST given at the admission.
Early Oct	Students can make changes in the courses choice online and register in seminar groups (YT Tutorial).
Mid-Oct	Finalise the list of courses in the IS.
Mid-Sep–mid-Dec	Teaching period (lectures, seminars, etc.).
Late Dec–mid-Feb	Examination period.
Late Dec–mid-Feb	Check-out with the MU Centre for International Cooperation.
Mid-Feb	Semester ends.

ADMISSION TIMELINE / SPRING

Before Arrival

Date	Events/actions to be taken
Mar-1 Oct	<p>Students are being nominated by home university/programme. Students apply online.</p> <p>Online application requires:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Course choice2) Motivation letter3) Document proving student's B2 level in English (if non-native)4) Copy of the photo page of student's passport
Oct-Nov	<p>Students receive an acceptance letter by regular mail (and visa students also get documents for visa application).</p>
Late Nov	<p>Students receive information email on the Masaryk University's Information System and their login details, as well as how register courses online (YT Tutorial).</p>
Dec	<p>Students receive information email about the Orientation Week.</p>
Dec-Jan	<p>Students will receive information email on how to book a room online via the ISKaMsystem, and how to pay for booking a room, Orientation Week, and the MU student ISIC card.</p>
Jan	<p>Students receive email with on-arrival information and a welcoming letter from ESN MUNI Brno.</p>
Feb	<p>Students arrive to Brno (be in touch with buddy/tutor).</p>

After Arrival

Date	Events/actions to be taken
Before semester	Orientation Week (a week before the semester starts).
1st Monday of OW	Students attend the Compulsory Admission .
After admission	Arrange all duties in a TO-DO LIST given at the admission.
Feb to mid-Feb	Students can make changes in the courses choice online and register in seminar groups (YT Tutorial).
Mid-Mar	Finalise the list of courses in the IS.
Mid-Feb–late May	Teaching period (lectures, seminars, etc.).
Late May–late Jun	Examination period.
May–late Jun	Check-out with the MU Centre for International Cooperation.
Late Jun	Semester ends.